

Portaria/SES nº 327/2010/GBSES

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio de decisão monocrática, medida cautelar *inaudita altera pars*, exarada pelo Excelentíssimo Sr. Conselheiro Alencar Soares, devidamente Homologada pelo Pleno desta Colenda Corte, que determinou a abstenção de prorrogação neste exercício de 2010 do contrato nº 067/2007/SES/MT;

Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde possui hoje, após a decisão acima referida, um contrato provisório para o atendimento da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, proveniente de Dispensa de Licitação;

Considerando a necessidade de viabilizar um novo processo licitatório para contratação definitiva de empresa especializada em Prestação de Serviços de Gestão de Fluxos de Materiais dos Setores de Suprimento de Almoxarifado e Farmácia, para as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho para formulação de Plano de Trabalho, a fim de instruir o processo licitatório específico a ser realizado para Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Gestão de Fluxos de Materiais, incluindo materiais hospitalares, materiais odontológicos, suprimento para banco de sangue e laboratórios de análises clínicas e patológicas, medicamentos, materiais consignados e afins para as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º A equipe será constituída dos seguintes Servidores da SES/MT, sob a presidência do primeiro.

Equipe:

Secretaria de Estado de Saúde

- Weberson Almeida da Silva - Gabinete Secretário.

- Eziel Virgolino Pacheco, Matrícula nº 58329 - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica;

- Rosana Souza Duarte, Matrícula nº 118377 - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica;

- Marcos Roberto Arcanjo Dias, Matrícula nº 52755001 – MT - Hemocentro;

- Maria Ideir Rodrigues Silva, Matrícula nº 1165180017 – CIAPS Aduino Botelho;

- Suêide de Almeida Cabral, Matrícula nº 96506 – MT - Laboratório;

- Kelli Carneiro de Freitas, Matrícula nº 651120039 - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica;

- Marco Tulio de Oliveira Rangel - Matrícula 110.118.0010 - Coordenadoria de Tecnologia de Informação;
- Anderson Andrey Paes Escobar, Matrícula nº 141358 – Auditoria Geral do Estado;
- Sergio Correa de Carvalho, Matrícula nº. 225606 – Auditoria Geral do Estado

Art.3º Esta equipe deverá realizar os trabalhos designados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º **REVOGA-SE** os efeitos da Portaria Nº 273/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/11/2010 (página 30);

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado.